



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que é realizado trimestralmente o encaminhamento das leis que compõem o processo orçamentário através do sistema BLM – Base de Legislação Municipal – do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Vera Cruz – RS, em 24 de janeiro de 2017.

Vanice H. Andrade de Matos
Prefeita Municipal